Delegação de competências

Artur Alexandre Porta Nova Namorado, conservador de registos da conservatória do registo predial e comercial de Palmela, delega na oficial de registos de Maria Helena Machete de Oliveira, ao abrigo do disposto no art.º 75-A, n.º3, do Código do Registo Predial, os seguintes actos:

a) Os registos de aquisição, qualquer que seja a causa.
b) Os averbamentos à descrição, ainda que não constem de documento oficial.
c) Os cancelamentos dos ónus ou encargos decorrentes dos registos de aquisição em processo de insolvência ou execução.
d) Os registos de usufruto.
e) Os registos de eventual redução das doações sujeitas à colação

A presente delegação é válida até ao dia 16 de Dezembro e é feita por ser essencial ao cumprimento do plano de recuperação do atraso da conservatória.

Em 21/11/19

O Conservador de Registos